

ERRATA

ANEXO AO EDITAL

Pregão Presencial nº 010 / 2018

A Prefeitura Municipal de Cantagalo torna público que foram feitas as seguintes correções ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**, Processo Administrativo nº 207/2018, cujo objeto é Aquisição de veículos 0km para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo-RJ, referente ao item **15.1.2 – a)**.

Onde se lê:

a) - O CONTRATADO deverá oferecer garantia de fábrica, sendo no mínimo de 12 (doze) meses contados a partir da data da entrega técnica do veículo ao município, sem limite de quilometragem. Deverão, ainda, serem observadas as recomendações estabelecidas no Manual de Garantia do Veículo.

Leia-se:

a) - O CONTRATADO deverá oferecer garantia de fábrica, limitada a distância da assistência técnica a 150km (cento e cinquenta quilômetros) da sede do Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo. Sendo no mínimo de 12 (doze) meses contados a partir da data da entrega técnica do veículo ao município, sem limite de quilometragem. Deverão, ainda, serem observadas as recomendações estabelecidas no Manual de Garantia do Veículo.

Cantagalo, 15 de junho de 2018.


Janine Huguenin Meirelles de Souza
Matrícula: 205.278-4
Portaria: 7.787/2017